

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA QUARTA REGIÃO FISCAL (SRRF 04)

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA (DIPOL 04)

SERVIÇO DE LICITAÇÕES (SELIC 04)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE MERCADO E DE PREÇOS

Processo de Dossiê de Demanda nº: 13083.074881/2024-50

1 OBJETIVO

- 1.1 Sintetizar de forma objetiva e clara a formação dos preços de referência (estimado ou máximo) a partir de uma análise crítica dos parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa (IN) SEGES nº 65, de 07 de julho de 2021, com a finalidade de obter uma estimativa prévia que permita verificar se os preços propostos são realizáveis, exequíveis ou compatíveis com os preços praticados pelo mercado, documentando devidamente em Dossiê de Demanda sob a numeração **13083.074881/2024-50**, conforme orientações a **fls. 03**
- 1.2 Nos termos do §3º do art. 1º IN em epígrafe, este relatório se aplica inclusive para comprovação de vantajosidade de preços em casos de adesão à Ata de Registro de Preços.

2 OBJETO

- 2.1 Serviço de Buffet (coffee break) para 60 (sessenta) pessoas, que será realizado para o evento do 4º Workshop Eatre, conforme calendário abaixo:
- 2.2 Justifica-se a necessidade de um novo Relatório por falta de inclusão do Coffee-break dos dias 22 e 23 de Maio de 2024, do Relatório anexado ao processo, fls 44 a 47.

	CRONOGRAMA - Coffe-break	LOCAL DE REALIZAÇÃO	PERÍODO
EVENTO	Dia 22/05/2024 Quantidade: 1 Coffee Break para 60 pessoas	Cidade de Gravatá	Tarde
	Dia 23/05/2024 Quantidade: 1 Coffee Break para 60 pessoas	Cidade de Gravatá	Manhã

3 POTENCIAIS FORNECEDORES DISPONÍVEIS NO MERCADO

FORNECEDOR	CNPJ	CONTATO	SÍTIO ELETRÔNICO
PORTAL DE GRAVATÁ	08.817.801/0001-56	(81) 3304-8888	www.portaldegravata.com.br
GOLDEN TULIP	09.590.733/0001-06	0800 020 1624	www.goldentulip.com.br
VILLA PARK	30.231.407/0001-90	(84) 3209-7500	www.villaparkhotel.com.br
CAMILA ARRUDA BUFFET	27.963.709/0001-49	(81) 3096-2249	www.camilaarruda.com.br
CRISTAL BUFFET	19.206.070/0001-29	(81) 3446-2419	www.cristalbuffet.com.br
ANDRÉA GUERRA	07.827.248/0001-70	(81) 3431-6073	www.buffetandreaguerra.com.br

4 PARÂMETROS

4.1 Foram utilizados para a obtenção dos valores de referência desta pesquisa os parâmetros contidos nos artigos 5º e 7º da referida IN, conforme tabela abaixo:

PARÂMETRO	ITEM (NS)	PÁGINAS DO PROCESSO
I Composição dos custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente. Observado o §6º do art. 6º da IN 65/2021.	Foram utilizados como parâmetros os preços obtidos do seguinte Órgão: 926722 – Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional 7ª Região. 982333 – Prefeitura Municipal de Belo Jardim. 925302 – Sec. do Estado da Administração da Paraíba.	82 a 88

PARÂMETRO	ITEM (NS)
II Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.	Parâmetro não utilizado

PARÂMETRO	ITEM (NS)
III Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso.	Parâmetro não utilizado

PARÂMETRO		ITEM (NS)	PÁGINAS DO PROCESSO
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, observado o §2º, art. 5º da In 65/2021.	Portal de Gravatá	07 a 08
		JUTIFICATIVA (§1º, art. 5º, IN 65/2021): A pesquisa de preços com fornecedores locais reflete melhor o valor da contratação.	

PARÂMETRO		ITEM (NS)
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.	Parâmetro não utilizado

PARÂMETRO		ITEM (NS)
Art. 7º, §1º	Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio de apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. Observado o §2º e o §3º deste mesmo artigo.	Parâmetro não utilizado

4.2 Da Planilha Estimativa de Despesa (art. 8º, III do Decreto 10.024/2019 e incisos IV , V e VII do art. 3º da IN 65/2021):

PORTAL DE GRAVATÁ 10/04/2024	BANCO DE PREÇOS UASG:925302 22/05/2024	BANCO DE PREÇOS UASG:982333 22/05/2024	BANCO DE PREÇOS UASG:926722 22/05/2024	MENOR PREÇO 22/0452024
VALOR GLOBAL	VALOR GLOBAL	VALOR GLOBAL	VALOR GLOBAL	VALOR GLOBAL
R\$ 2.640,00	R\$ 2.880,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.720,00	R\$ 2.640,00

4.3 Justifica-se a necessidade de um novo Relatório por falta de inclusão do Coffee-break dos dias 22 e 23 de Maio de 2024, do Relatório anexado ao processo, fls 44 a 47. O que ocasionou o valor de referência menor do que o estimado.

4.4 O orçamento foi obtido pelo demandante (GABINETE/SRRF04) e já constava no processo encaminhado para a Selic. Posteriormente, solicitamos que o demandante atualizasse a proposta que estava em desacordo com o DFD. Também realizamos pesquisa no site Banco de Preços conforme artigo 5º, parâmetro I da IN 65/2021.

5 DAS RESPOSTAS NEGATIVAS A PEDIDOS DE ORÇAMENTO

5.1 Nos termos do inc. IV, §2º, do art. 5º da IN 65/2021, a planilha abaixo sintetiza a impossibilidade de obtenção de orçamentos com os fornecedores, seja por resposta negativa formal ou por não resposta aos pedidos da Administração:

FORNECEDOR	SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	FLS. DO PROCESSO
	Não houve resposta negativa	

6 DA FORMAÇÃO DO PREÇO ESTIMADO DE REFERÊNCIA

6.1 Nos termos do Art. 3º, V da IN 65/2021, bem como em seu art. 6º, a metodologia aplicada foi a utilização do menor preço, considerando os parâmetros descritos no Item 4.

7 DA JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA

7.1 Nos termos do inciso VI, art. 3º da IN 65/2021, o disposto no subitem 6.1 reflete o valor mais aproximado do praticado no mercado, não tendo sido desconsiderado qualquer valor.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Em casos em que o objeto que se pretende contratar seja relativo à prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na In 05/2017, ou outra que venha a substituí-la.

Assinado e datado digitalmente
Deisiane Galdamez Arantes Viana Pedrosa
Responsável pela Pesquisa de Preços (Art. 3º, I, IN SEGES 65/2021)



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 22/05/2024 08:59:39 por Dreyfus Diogenes de Lima.

Documento assinado digitalmente em 22/05/2024 08:59:39 por DREYFUS DIOGENES DE LIMA.

Esta cópia / impressão foi realizada por ERICA TATIANA BARBOSA LIMA em 22/05/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP22.0524.10052.WFO6

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
88B82C6D3726FED91846903325818076DAE499BC241141A13F8A3E81256E01C4